

PORTARIA Nº. 161/2018, 25 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre concessão e encaminhamento a PREVIPOORTO servidores efetivos em Licença Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º 017/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA SAÚDE E ENCAMINHAR PARA PREVIPOORTO OS SERVIDORES COM LICENÇA SUPERIOR A 30 DIAS.

- **CLEUZA PEREIRA QUEIROZ GASPAR – registro 64**, período de 01/05/2018 A 30/06/2018
- **EDILSON GONÇALVES DA SILVA – registro 188**, período de 01/05/2018 A 30/06/2018
- **MONICA APARECIDA LEAL PERES – registro 645**, período de 01/05/2018 a 30/06/2018
- **OSMAR SMIGURA – registro 45**, período de 01/05/2018 a 30/06/2018
- **SILVANA GARCIA MEIRA - registro 1414**, período de 01/05/2018 a 30/06/2018
- **ALINE BARBOSA DE FREITAS – registro 1305**, período de 09/05/2018 a 07/08/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 25 de MAIO de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal